

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/08/2021 | Edição: 150 | Seção: 3 | Página: 278

Órgão: Prefeituras/Estado de São Paulo/Prefeitura Municipal de Hortolândia

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021

EDITAL 114/2021, PMH 1672/2021.

OBJETO é a seleção da melhor proposta com a finalidade de celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva no Município de Hortolândia. Às 14:30 do dia 30/07/2021, em sala própria da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, sito na José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Parcerias do Município de Hortolândia, constituídas nos termos da Portaria 278/2021 para análise dos Planos de Trabalhos apresentados pelas Organização da Sociedade Civil CCART - Centro de Convivência, Aprendizagem, Reabilitação e Trabalho e da Associação Pestalozzi de Sumaré. A proposta da OSC Associação Pestalozzi de Sumaré foi classificada e a da OSC CCART - Centro de Convivência, Aprendizagem, Reabilitação e Trabalho foi desclassificada, pois a Comissão de Seleção entendeu estar descritos no Plano de Trabalho os pressupostos do item 11.2 do Edital, que trata dos Indicadores de monitoramento e avaliação - Apresentação de indicadores e formas de monitoramento e avaliação tanto de processos quanto e resultados, que sejam compatíveis com o plano de trabalho apresentado, entretanto não foi devidamente descrito no Plano de Trabalho a descrição do referido item. As organizações da Sociedade Civil participantes poderão interpor recurso ao resultado da Classificação do Plano de Trabalho, endereçando suas razões de inconformidade à Comissão de Seleção, por meio de documento subscrito pelos seus representantes legais, a ser protocolizado na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado, o mesmo prazo será concedido para apresentação de contrarrazões. Nada mais havendo ser tratado, foram encerrados os trabalhos.

Hortolândia, 9 de agosto de 2021

GERSON FERREIRA

Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.